



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo de Despesa nº 84/2025

LOCAÇÃO NOBREAK

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AGOSTO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/08/2025	1	Finalização da primeira versão do documento	Gabriel de Lima
01/08/2025	2	Análise do demandante	Guilherme Seiti de Oliveira Sato
01/08/2025	3	Análise da Direção Geral	André Guedes Guarizo
04/08/2025	4	Análise da Fiscalização de Contratos	Paulo Henrique de Faria Pereira
04/08/2025	5	Análise da Gestão de Contratos	Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa
01/08/2025	6	Finalização da última versão do documento	Willian Campos Galvão



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo de Despesa nº 0084/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de nobreak

Unidade demandante: Departamento Financeiro

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Franca identificou a necessidade de **assegurar a continuidade e a proteção dos seus equipamentos eletrônicos essenciais**, como servidores, computadores e sistemas de comunicação, que são fundamentais para o funcionamento administrativo e legislativo da instituição. Para atender a essa demanda, propõe-se a **contratação de empresa especializada na locação de nobreaks**, com capacidade técnica para fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico.

A **opção pela locação**, em vez da aquisição direta dos equipamentos, é **estratégica** por diversos motivos:

- **Evita o alto custo inicial de aquisição**, otimizando o uso dos recursos públicos;
- **Garante acesso contínuo à tecnologia atualizada**, mitigando o risco de obsolescência;
- **Inclui suporte técnico e manutenção corretiva/preventiva**, reduzindo o tempo de inatividade e prevenindo falhas nos equipamentos atualmente em uso.

Dessa forma, a contratação visa garantir maior **eficiência, continuidade dos serviços e preservação do patrimônio público**.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



A presente contratação **não consta no Plano Anual de Contratações (PAC)** da Câmara Municipal de Franca para o exercício vigente. Contudo, a demanda surgiu a partir da **necessidade urgente de garantir a proteção e a continuidade operacional dos equipamentos de TI**, cuja instabilidade no fornecimento de energia elétrica tem causado riscos operacionais e possibilidade de perda de dados ou danos a equipamentos.

Diante disso, justifica-se o prosseguimento do processo, nos termos da legislação vigente, **com base no interesse público e na essencialidade da medida para o funcionamento institucional.**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá compreender a **locação mensal** dos seguintes equipamentos, com **instalação, testes, monitoramento e assistência técnica inclusos**, conforme detalhado abaixo:

Nobreaks de 3 kVA – Online de Dupla Conversão com Placa de Rede para Rack

- **Quantidade:** 02 (duas) unidades
- **Modelo de referência:** EA903IIPro
- **Características técnicas mínimas exigidas:**
 - Tecnologia **online de dupla conversão**
 - Entrada: **220V**
 - Saída: **220V / 230V / 240V** (configurável via LCD)
 - **Correção ativa do fator de potência** (entrada $\geq 0,98$)
 - **Fator de potência de saída:** mínimo de 0,9
 - **Sistema DSP** com controle digital total
 - **Partida a frio** e operação em modo bateria na ausência de rede
 - **Redundância passiva**
 - **Proteções incorporadas:** curto-circuito, sobrecarga, temperatura excessiva, descarga de bateria, teste de ventilador
 - **Modo de transferência** para bateria: 0 ms
 - Comunicação: **RS232, SNMP, RJ45**
 - Interface: **LCD + LED**
 - Temperatura de operação: 0°C a 40°C
 - Ruído máximo: ≤ 50 dB a 1 metro
 - Dimensões aproximadas: 219 x 630 x 389 mm
 - Peso aproximado: **60 kg**

Nobreaks de 1 kVA – Online de Dupla Conversão com Placa de Rede

- **Quantidade:** 02 (duas) unidades
- **Modelo de referência:** EA901II
- **Características técnicas mínimas exigidas:**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



- Tecnologia **online de dupla conversão**
- Entrada e saída estabilizadas
- Compatível com **monitoramento remoto por placa de rede**
- Proteção contra oscilações de energia, surtos, picos e interrupções
- Capacidade de comunicação via rede (SNMP)
- Interface de leitura com visor para monitoramento
- Inclusão de instalação, suporte técnico e substituição de peças sem custos extras

Nobreaks de 800 VA – Linha Interativa

- **Quantidade:** 35 (trinta e cinco) unidades
- **Modelo de referência:** BX800
- **Características técnicas mínimas exigidas:**
 - Tecnologia **linha interativa com AVR Boost e Buck**
 - Entrada: 115V/127V a 220V (automático), suporta tensões de 90V a 276V
 - Saída: **115V estabilizada**
 - **Inversor sincronizado com a rede** (sistema PLL)
 - Sistema **True RMS e filtro de linha**
 - Instalação fácil e rápida
 - **Autonomia mínima:** 10 a 20 minutos, dependendo da carga
 - Comunicação: RS232 ou USB (SNMP opcional)
 - Proteção contra surtos: RJ11 e RJ45 (opcional)
 - Ruído: inferior a 45 dB a 1 metro
 - Dimensões: 95 x 330 x 165 mm
 - Peso: 5,5 kg (líquido), 6 kg (bruto)
 - Temperatura de operação: 0°C a 40°C
 - Umidade: 20% a 90% (sem condensação)

Benefícios e serviços obrigatórios inclusos na locação:

- **Substituição dos nobreaks ou baterias** em caso de defeito ou desgaste natural, **sem custo adicional**
- **Instalação completa e testes de funcionamento**
- **Monitoramento da vida útil** dos equipamentos
- **Assistência técnica sem limite de intervenções**

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em levantamento técnico interno dos equipamentos e ambientes da Câmara Municipal de Franca que demandam proteção contra interrupções e variações no fornecimento de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Quantidades Estimadas:

- 02 unidades de Nobreak 3 kVA online de dupla conversão (EA903IIPro): Destinados à sala de servidores e equipamentos críticos de rede, exigem maior potência e disponibilidade.
- 02 unidades de Nobreak 1 kVA online de dupla conversão (EA901II): Aplicados a postos administrativos com equipamentos sensíveis que requerem fornecimento estável.
- 35 unidades de Nobreak 800 VA linha interativa (BX800): Distribuídos nos diversos setores da Câmara, para estações de trabalho e proteção de microcomputadores e periféricos.

A distribuição foi definida considerando:

- Número de equipamentos eletrônicos em operação;
- Potência necessária de suporte em caso de queda de energia;
- Criticidade de continuidade de operação de cada setor;
- Disponibilidade de espaço físico para instalação dos nobreaks;
- Adequação às necessidades técnicas levantadas em inspeção prévia.

Além disso, considerou-se a conveniência da locação para permitir substituições imediatas em caso de falha e suporte contínuo especializado, otimizando a disponibilidade operacional dos equipamentos da Câmara.

7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para atendimento à necessidade de garantir proteção energética aos equipamentos da Câmara Municipal de Franca, foram consideradas duas soluções principais:

1. Aquisição de nobreaks:

Essa alternativa foi adotada anteriormente pela Câmara. No entanto, **a experiência demonstrou-se desfavorável**, devido aos seguintes fatores:

- **Custos elevados de manutenção corretiva e preventiva**, especialmente após o término do período de garantia;
- **Obsolescência tecnológica**, que inviabiliza atualizações e provoca perda de desempenho ao longo do tempo;
- Ausência de **equipe interna especializada** para manutenção e operação técnica dos equipamentos;
- Necessidade de contratação à parte de serviços técnicos, gerando maior burocracia e custo.

2. Locação de nobreaks com manutenção e suporte técnico incluídos:

Essa solução apresentou-se como **a mais vantajosa**, com os seguintes benefícios:

- **Redução do desembolso inicial**, uma vez que não há necessidade de investimento em ativos permanentes;
- **Substituição imediata de equipamentos com defeito ou desgaste natural**, sem custos adicionais;
- **Acesso contínuo a equipamentos atualizados e com tecnologia recente**, evitando obsolescência;
- Inclusão de **assistência técnica especializada e ilimitada**, sem necessidade de contratos adicionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



- Maior **agilidade na resposta a falhas**, reduzindo o risco de paralisações.

Dessa forma, com base na **experiência administrativa pregressa**, análise comparativa e critérios de economicidade, eficiência e mitigação de riscos, a **locação de nobreaks foi considerada a solução mais vantajosa para a Administração Pública**, atendendo ao interesse público com melhor custo-benefício.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi definida com base em **proposta comercial obtida no mercado**, constante dos autos do processo, apresentada por empresa especializada no fornecimento de nobreaks por meio de locação, **com suporte técnico e manutenção inclusos**.

Valores unitários mensais:

Equipamento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Subtotal mensal (R\$)
Nobreak 3 kVA EA903IIPro	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Nobreak 1 kVA EA901II	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
Nobreak 800 VA BX800	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO	—	—	R\$ 2.500,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO (12 meses)	—	—	R\$ 30.000,00

Itens inclusos na proposta:

- Entrega e instalação de todos os equipamentos
- Manutenção preventiva e corretiva ilimitada
- Substituição de equipamentos com defeito ou desgaste natural
- Suporte técnico especializado
- Monitoramento da operação

A composição do valor atende aos princípios da **eficiência, economicidade e gestão racional de recursos**, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, e está **devidamente registrada e fundamentada nos autos**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na locação de nobreaks de diferentes capacidades, destinados à proteção e estabilidade energética dos equipamentos da Câmara Municipal de Franca, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços legislativos e administrativos em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



A contratação contemplará a seguinte composição:

Equipamentos:

- 02 Nobreaks 3 kVA modelo EA903IIPro – tecnologia online de dupla conversão, com instalação em rack, alto fator de potência e gerenciamento via rede.
- 02 Nobreaks 1 kVA modelo EA901II – também online de dupla conversão, com suporte a gerenciamento remoto e proteção avançada.
- 35 Nobreaks 800 VA modelo BX800 – linha interativa com AVR, estabilização de tensão, autonomia básica e proteção individual para estações de trabalho.

Serviços inclusos:

- Entrega e instalação dos equipamentos no local designado pela Câmara;
- Manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com substituição imediata de unidades em caso de falha ou desgaste natural;
- Monitoramento do desempenho dos equipamentos e suporte técnico especializado;
- Garantia de funcionamento dentro das especificações técnicas fornecidas, com SLA adequado para reposição e atendimento.

Objetivo da solução:

A proposta atende à necessidade de assegurar a integridade de dados, continuidade de operação dos sistemas e proteção do patrimônio tecnológico, promovendo maior estabilidade e segurança elétrica para os ambientes críticos da instituição. A locação com suporte técnico integral oferece ainda os seguintes diferenciais:

- Eliminação de custos inesperados com reparos;
- Atualização tecnológica sem necessidade de novos processos licitatórios;
- Redução de tempo de inatividade dos serviços da Câmara.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise da demanda e das condições técnicas revelou que **não há viabilidade ou vantagem técnica, operacional ou econômica no parcelamento da contratação**. A locação dos nobreaks será realizada de forma **única e integrada**, com fornecimento simultâneo de todos os modelos previstos (3 kVA, 1 kVA e 800 VA), pois:

- Os equipamentos são **complementares e interdependentes** na estrutura de proteção energética da Câmara;
- A contratação unificada facilita a **gestão contratual e o controle da execução** dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico;
- O fracionamento poderia comprometer a **padronização dos equipamentos** e aumentar custos administrativos e logísticos.

Dessa forma, opta-se por **não realizar o parcelamento**, conforme preceitua o art. 23, §1º da Lei nº

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



14.133/2021, que permite a contratação única quando comprovada a inviabilidade ou a desvantagem do fracionamento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a locação dos nobreaks, a Câmara Municipal de Franca espera alcançar os seguintes resultados:

1. Continuidade dos serviços públicos essenciais

A proteção dos equipamentos de informática e comunicação contra oscilações ou quedas de energia assegura o funcionamento ininterrupto dos sistemas administrativos e legislativos, evitando paralisações e retrabalho.

2. Proteção do patrimônio público

Os nobreaks atuam como barreira contra surtos elétricos e desligamentos abruptos, prevenindo danos a servidores, computadores e periféricos, o que reduz custos com substituição de equipamentos.

3. Redução de custos operacionais e maior eficiência

A opção pela locação elimina despesas com aquisição, armazenamento e manutenção, transferindo à contratada a responsabilidade pela substituição e suporte técnico, o que resulta em economia de recursos e de tempo para a equipe da Câmara.

4. Acesso a tecnologia atualizada e suporte técnico especializado

Ao contratar por locação, a Administração garante acesso contínuo a equipamentos modernos e adequados às necessidades atuais, com suporte técnico incluído, aumentando a confiabilidade do ambiente de TI institucional.

5. Atendimento ao interesse público com responsabilidade fiscal

A contratação proposta busca a melhor relação custo-benefício, com foco em economicidade, eficiência e prevenção de falhas operacionais, refletindo o compromisso da Câmara com uma gestão pública responsável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a adequada execução contratual, as seguintes providências deverão ser adotadas previamente à formalização do novo contrato:

1. Designação de equipe gestora e fiscal do contrato

A Administração deverá nomear formalmente os responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo acompanhamento contínuo da execução e cumprimento das obrigações pela contratada.

2. Verificação da infraestrutura elétrica existente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Deverá ser realizada vistoria técnica nos ambientes onde os nobreaks serão instalados, a fim de garantir que a infraestrutura elétrica (tomadas, tensão, aterramento e espaço físico) seja compatível com os equipamentos a serem locados.

3. Orientação básica para os usuários finais

Embora a manutenção e o suporte sejam de responsabilidade da contratada, recomenda-se a orientação básica aos servidores usuários quanto à operação correta dos nobreaks (ex.: desligamento seguro, cuidados com sobrecarga etc.), a fim de evitar uso inadequado.

4. Inclusão do contrato no sistema de gestão da Câmara

Deve-se providenciar o cadastramento do contrato no sistema de controle interno e de gestão patrimonial/contratual, com previsão de cronograma de pagamentos e verificação de vigência.

5. Rescisão do Contrato nº 02/2025

Já existe contrato vigente (Contrato nº 02/2025), que trata da locação de 01 (um) nobreak de 3 kVA. Considerando que o novo processo licitatório visa contemplar **todos os nobreaks necessários** em um único contrato, evitando **fragmentação e duplicidade de objeto**, recomenda-se a **rescisão formal do contrato anterior**, de forma justificada e fundamentada, nos termos da legislação aplicável.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação é **autônoma e não depende da execução de outros contratos vigentes ou planejados**.

Todos os serviços necessários à instalação, operação e manutenção dos nobreaks serão **integralmente prestados pela empresa contratada**, não havendo necessidade de contratações complementares, como aquisição de materiais elétricos, serviços de infraestrutura ou adaptação de rede.

A única contratação correlata é o **Contrato nº 02/2025**, que trata da locação de um nobreak de 3 kVA. No entanto, conforme descrito no Item X deste Estudo Técnico Preliminar, será providenciada sua **rescisão formal**, a fim de evitar sobreposição contratual e garantir **unificação da gestão do objeto**.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação ora proposta apresenta **impacto ambiental indireto e de baixa magnitude**, relacionado ao consumo de energia elétrica e ao descarte de baterias internas utilizadas nos nobreaks. Em conformidade com os princípios da **administração pública sustentável** (art. 20 da Lei nº 14.133/2021), foram observadas as seguintes medidas:

Medidas sustentáveis consideradas:

- **Responsabilidade pelo descarte ambientalmente adequado das baterias** será da contratada, conforme previsto em contrato. A empresa deverá realizar o recolhimento e a destinação final dos componentes de acordo com as normas da ABNT e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



- Os nobreaks a serem fornecidos devem possuir **eficiência energética compatível com os padrões atuais**, com fator de potência $\geq 0,9$ nos modelos de 3 kVA e 1 kVA;
- A **locação dos equipamentos** evita o acúmulo de bens obsoletos no patrimônio público e reduz o descarte prematuro de eletrônicos, promovendo o **uso prolongado com manutenção regular**;
- Sempre que possível, os equipamentos deverão ser mantidos em **modo de operação econômica (eco mode)**, quando compatível com a demanda dos equipamentos protegidos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta está **tecnicamente adequada e ambientalmente responsável**, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de sustentabilidade.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado, dos aspectos econômicos, ambientais e operacionais, conclui-se que a **locação de nobreaks** representa a **melhor solução para assegurar a continuidade e a segurança operacional dos sistemas da Câmara Municipal de Franca**.

A contratação:

- Atende plenamente à necessidade identificada;
- Demonstra economicidade frente à experiência anterior com aquisição;
- Mitiga riscos operacionais e financeiros;
- Permite atualização tecnológica contínua;
- Inclui manutenção e suporte técnico, reduzindo custos indiretos;
- Observa critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

A opção pela **locação unificada** de 39 nobreaks (02 de 3 kVA, 02 de 1 kVA e 35 de 800 VA) se mostra **viável, adequada e vantajosa** para a Administração, e está alinhada aos princípios da **eficiência, planejamento, economicidade, gestão de riscos e interesse público**, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **recomenda-se a continuidade do processo licitatório** para a contratação da solução proposta, com a devida formalização contratual e observância dos procedimentos legais cabíveis.

16. GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Incluem-se, neste mapa de riscos, os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação e aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços.

RISCO 01 – Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dano
Realizar estudo falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação.

Ação Preventiva	Responsável
Escolher a equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Diretor Geral
Ação de Contingência	Responsável
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Diretor Geral

RISCO 02 – Atraso na conclusão da contratação

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo de contratação, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Agente de contratações
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de apoio para agilidade nas respostas.	Agente de contratações

RISCO 03 – Falta de recursos financeiros para cumprimento das obrigações contratuais



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

Dano
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o prazo de vigência.	Departamento Financeiro
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento Financeiro

RISCO 04 – Atraso no início do contrato

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

Dano
Atraso no início do serviço.

Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscal e Gestor de Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.	Agente de contratação

RISCO 05 – Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dano
Atraso na prestação de serviços; baixa qualidade técnica do serviço, não atendimento do serviço às necessidades.

Ação Preventiva	Responsável
Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Direção Geral
Ação de Contingência	Responsável
Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Direção Geral

RISCO 06 – Qualificação insuficiente do fiscal do contrato

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

Dano
Prejuízo no acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Ação Preventiva	Responsável
Indicar servidores capacitados. Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Direção Geral
Ação de Contingência	Responsável
Prover treinamento aos servidores indicados.	Direção Geral

RISCO 07 – Alteração do escopo dos serviços contratados

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano
Alteração dos prazos e nos custos estimados.

Ação Preventiva	Responsável
-----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Definir o escopo dos serviços de forma clara, durante o Estudo Técnico Preliminar.	Integrantes requisitantes
Validar o escopo contratado com a Presidência e Direção Geral.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar a sensibilização e o acompanhamento do escopo com os interessados.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Realizar gestão de crise.	Equipe de planejamento da contratação e integrante requisitante

RISCO 08 – Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano
Descumprimento de cláusulas contratuais e não disponibilização do serviço desejado.

Ação Preventiva	Responsável
Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	Fiscal e gestor do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscal e gestor do contrato
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Agente de contratação
Realizar pagamento conforme resultado.	Fiscal e gestor do contrato

RISCO 09 – Inadimplência fiscal e tributária pela contratada

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

Dano



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.

Ação Preventiva	Responsável
Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.	Equipe de planejamento da contratação
Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscal e gestor do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Presidência
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Fiscal e gestor do contrato
Abertura de processo sancionatório.	Fiscal e gestor do contrato

RISCO 10 – Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano
Atraso na entrega e prestação de serviços; baixa qualidade técnica do serviço, não atendimento do serviço às necessidades técnicas.

Ação Preventiva	Responsável
Previsão de exigência de experiência profissional.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscal e gestor do contrato
Solicitação de substituição dos profissionais.	Fiscal e gestor do contrato

RISCO 11 - Desconformidades na execução do objeto

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
----------------	------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
----------	------------------------------

Dano
Não atendimento às necessidades previstas.

Ação Preventiva	Responsável
Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos serviços entregues.	Equipe de planejamento da contratação
Prever procedimentos de recusa dos serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.	Equipe de planejamento da contratação
Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Aplicar glosas e sanções.	Fiscal e gestor do contrato

RISCO 12 - Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano
Dano ao erário.

Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer parâmetros para teste e aceite.	Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicar glosas e sanções.	Fiscal e gestor do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



Franca, 04 de agosto de 2025.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<u>Gabriel de Lima</u> Coordenador de Compras <u>Willian Campos Galvao</u> Agente de Contratação	<u>André Guedes Guarizo</u> Diretor Geral Guilherme Seiti de Oliveira Sato Departamento Financeiro
FISCAL DE CONTRATO	GESTORA DE CONTRATO
Paulo Henrique de Faria Ferreira Analista Legislativo	<u>Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa</u> Assistente Contábil